



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 247 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	01
RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	01

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada na licitação da modalidade Tomada de Preços nº 011/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria jurídica, nas esferas judicial e extrajudicial, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento da proposta de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

1º (primeiro) colocado e vencedor: ANTONIO AUGUSTO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, com o valor global de R\$ 42.143,64 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Em assim sendo, proclamamos a empresa ANTONIO AUGUSTO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ nº 07.682.707/0001-74, situada na Av. Brasil, nº 937, Chácara Brasil, CEP 65.066-842, São Luís-MA, como vencedora do certame. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2015.

Sr. Valmi Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Antonio José do Nascimento Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ciente do resultado:

ANTONIO AUGUSTO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

Sr. Antônio Augusto Sousa
Empresa licitante

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as for-

malidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 001/2016 – Objeto: locação de um imóvel situado à Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento do Centro Administrativo, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de lima campos, estado do maranhão, em 29 de dezembro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2016 – Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Newton Bello, nº 1.260, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento da Pestalozzi, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de lima campos, estado do maranhão, em 29 de dezembro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 003/2016 – Objeto: locação de um imóvel situado à Avenida JK, Nº 286, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento da sala do empreendedor, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de lima campos, estado do maranhão, em 29 de dezembro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as

as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 004/2016 – Objeto: locação de um imóvel situado à Av. Juscelino Kubitschek nº 397, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de lima campos, estado do maranhão, em 29 de dezembro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 005/2016 – Objeto: locação de um imóvel Av. Juscelino Kubitschek, nº 341, Centro, Lima Campos - MA, para o funcionamento Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de lima campos, estado do maranhão, em 29 de dezembro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 006/2016 – Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Newton Bello, nº 1.280, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de lima campos, estado do maranhão, em 29 de dezembro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Luiz Gonzaga da Silva Filho
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor